



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATÓRIO DOS EFEITOS TRANSFRONTEIRIÇOS

Plano de Gestão de Região Hidrográfica

REGIÃO HIDROGRÁFICA DO DOURO (RH3)

Fevereiro 2016

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE,
I.P.**

**Avaliação Ambiental Estratégica | Plano de
Gestão de Região Hidrográfica do Douro
(RH3) | Plano de Gestão dos Riscos de
Inundações (RH3)**

Relatório dos Possíveis Efeitos Transfronteiriços

Histórico do Documento

Trabalho/Proposta Nº JRB0708		Refª do Documento: RelatórioTransfronteirico_RH3			
Revisão	Descrição	Editado	Verificado	Autorizado	Data
00	Proposta de índice				18.12.15
01	Versão para apreciação				04.02.16
02	Versão final	CMO	ALF	AOC	15.02.2016

Índice

Capítulo

1.	Introdução	1
2.	Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)	2
3.	Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (RH3)	4
3.1.	Enquadramento.....	4
3.2.	A Região Hidrográfica do Douro	4
3.3.	Caracterização das massas de água fronteiriças e transfronteiriças	5
3.3.1.	Identificação e classificação.....	5
3.3.2.	Principais pressões existentes em território nacional.....	10
3.3.3.	Estado das massas de água e Objetivos ambientais	12
3.3.4.	Síntese	14
3.4.	Medidas com incidência sobre as massas de água fronteiriças e transfronteiriças	14
4.	Potenciais Efeitos Transfronteiriços	17
4.1.	Identificação de Efeitos	17
4.1.1.	Avaliação dos efeitos das medidas de âmbito específico diretamente aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças	17
4.1.2.	Avaliação dos efeitos das restantes medidas (de âmbito regional).....	18
5.	Conclusões	20

Tabelas

Tabela 3.1 – Identificação das massas de águas superficiais água fronteiriças e transfronteiriças	7
Tabela 3.2 – Principais pressões identificadas no 2.º ciclo de planeamento do PGRH nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças	10
Tabela 3.3 – Objetivos Ambientais do PGRH aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças	12
Tabela 3.4 – Objetivos Ambientais do PGRH para as massas de água superficiais fronteiriças e transfronteiriças	13
Tabela 3.5 – Eixos das Medidas e Programas das Medidas	14
Tabela 3.6 – Medidas específicas aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças da RH3	16
Tabela 4.1 – Avaliação dos efeitos das medidas específicas aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças da RH3 em Espanha.....	17

Figuras

Figura 3.1 – Delimitação da Bacia Hidrográfica internacional do rio Douro.....	5
Figura 3.2 – Delimitação das massas de água fronteiriças e transfronteiriças	6

1. Introdução

O presente documento corresponde ao **Relatório dos Efeitos Transfronteiriços do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Douro**. A área de intervenção do PGRH é a Região Hidrográfica do Douro (RH3), que é uma região hidrográfica internacional por ser partilhada com Espanha.

A RH3 encontra-se ainda abrangida pelo Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) elaborado no âmbito da **Diretiva das Inundações** (Diretiva 2007/60/CE, de 23 de outubro, transposta para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º115/2010, de 22 de outubro). O PGRI está vocacionado para a avaliação de Zonas Críticas onde o fenómeno das inundações é fundamentalmente de origem fluvial (cheias). Nenhuma das Zonas Críticas identificadas é transfronteiriça pelo que o PGRI não será analisado no presente relatório.

A Avaliação Ambiental Estratégica (**AAE**) de planos e programas é um procedimento obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para o direito interno a Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, conhecida pela Diretiva de Avaliação de Impactes Estratégicos. O **PGRH** da RH5 encontra-se sujeito a procedimento de AAE nos termos da atual redação do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, artigo 3º, uma vez que se enquadra no setor da **gestão das águas**, abrangido pelo referido diploma legal.

De acordo com o definido no **Anexo n.º 3 do Protocolo de Atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha a aplicar às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços (...)** *se um plano, programa ou projeto submetido a avaliação ambiental por força da legislação nacional ou comunitária suscetível de produzir efeitos ambientais significativos no território de outro Estado, procede-se á notificação desse Estado para determinar se quer participar no procedimento de avaliação ambiental (...)*. O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho refere, ainda, que nos casos em que os planos abrangem rios transfronteiriços, *dever-se-á avaliar na AAE se estes planos são suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente do outro estado, cabendo à entidade responsável pela elaboração do plano ou programa (...) o envio do projeto de plano e do respetivo relatório ambiental às autoridades desse Estado (...)*.

Em Portugal a entidade responsável pela elaboração do PGRH da RH3 é a **Agência Portuguesa do Ambiente (APA)** e, ao abrigo do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, também é responsável pela promoção da avaliação ambiental estratégica do PGRH.

O Relatório dos Possíveis Efeitos Transfronteiriços compreende o seguinte:

- Capítulo 2: Enquadramento do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (RH3).
- Capítulo 3: Identificação dos Potenciais Efeitos Transfronteiriços.
- Capítulo 4: Conclusões e Recomendações.

2. Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

A abordagem metodológica para a AAE do PGRH e PGRI da RH3 desenvolve-se em 3 fases principais e sete etapas de trabalho, tal como se descreve seguidamente:

Fase 1: Definição do âmbito da AAE

- **Etapa 0:** Análise da AAE do 1º ciclo de planeamento do PGRH da RH3.
- **Etapa 1:** Definição de âmbito da AAE do 2º ciclo de planeamento do PGRH e do 1º ciclo do PGRI.
 - Definição do quadro de avaliação ambiental dos Planos: Quadro de Referência Estratégico, Questões Ambientais e de Sustentabilidade Estratégicas e seleção dos Fatores Críticos para a Decisão.
 - Identificação das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE) a serem consultadas com o objetivo de obter contributos para a definição do âmbito, alcance e pormenorização da Avaliação Ambiental do Plano.
 - Elaboração do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão.
- **Etapa 2:** Consulta às ERAE sobre o âmbito da AAE e definição do âmbito final.
 - O período de consulta das ERAE decorreu durante 20 dias úteis, entre o dia 28 de novembro e o dia 30 de dezembro de 2015, tendo os documentos sido divulgados através de ofício-circular remetido a todas as ERAE via email. Os contributos das ERAE foram analisados e ponderados.

Fase 2: Avaliação Ambiental do PGRH e do PGRI da RH3

- **Etapa 3: Avaliação Ambiental do PGRH e do PGRI da RH3**
 - Aferição do âmbito da AAE à luz dos contributos recebidos das ERAE e definição do quadro final de avaliação.
 - Avaliação Ambiental do PGRH e do PGRI da RH3, incluindo:
 - Avaliação dos efeitos ambientais do PGRH e do PGRI por FCD e proposta de recomendações.
 - Síntese da Avaliação e das Recomendações.
 - Definição de Programa de Monitorização e Seguimento.
 - Elaboração dos Relatórios (versões preliminares para consulta pública):
 - Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico.
 - **Relatório dos Efeitos Transfronteiriços.**
- **Etapa 4:** Consulta Pública e consulta ao Reino de Espanha (Relatório dos Efeitos Transfronteiriços).
- **Etapa 5:** Ponderação dos resultados das consultas e elaboração do Relatório da Consulta Pública que incluirá a ponderação dos pareceres/contributos obtidos na Consulta Pública e a justificação técnica da sua integração, ou não, na AAE.
- **Etapa 6:** Versão final do Relatório Ambiental e do Resumo Não Técnico.

Fase 3: Declaração Ambiental

- **Etapa 7:** Elaboração da Declaração Ambiental.

A **Fase 1** foi já concretizada com a elaboração do Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão e análise e ponderação dos resultados da consulta às ERAE.

Nesta fase foi proposto o Quadro de Referência Estratégico (**QRE**) que inclui os planos e programas relevantes em termos de macropolíticas e orientações em matéria de sustentabilidade e ambiente, e foram definidos os critérios para a avaliação dos efeitos estratégicos dos Planos - Fatores Críticos para a Decisão

(**FCD**). Foram, ainda, analisados e ponderados os contributos das entidades com responsabilidades ambientais específicas no âmbito da consulta às entidades.

Os FCD considerados foram os seguintes:

- **Recursos Naturais e Culturais**
- **Recursos Hídricos**
- **Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica**
- **Riscos e Vulnerabilidades**
- **Governança**

Atualmente encontra-se em curso a Fase 2, em particular a etapa 3, correspondendo à elaboração do Relatório Ambiental e Relatório dos Possíveis Efeitos Transfronteiriços (que corresponde ao presente documento) destinado ao procedimento de consulta pública em Espanha.

3. Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (RH3)

3.1. Enquadramento

A **Diretiva Quadro da Água (DQA) - Diretiva 2000/60/CE**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000 - foi transposta para a legislação nacional através da **Lei da Água** (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 245/2009, de 22 de setembro, 60/2012, de 14 de março, e 130/2012, de 22 de junho).

De acordo com a **DQA**, os Estados-Membros são obrigados a proteger e recuperar todas as massas de água subterrâneas e de superfície de modo a que se encontrem em bom estado químico e quantitativo, no caso das águas subterrâneas, e em “bom estado ecológico” ou “bom potencial ecológico” e “bom estado químico”, no que se refere às águas superficiais, o mais tardar em 2015.

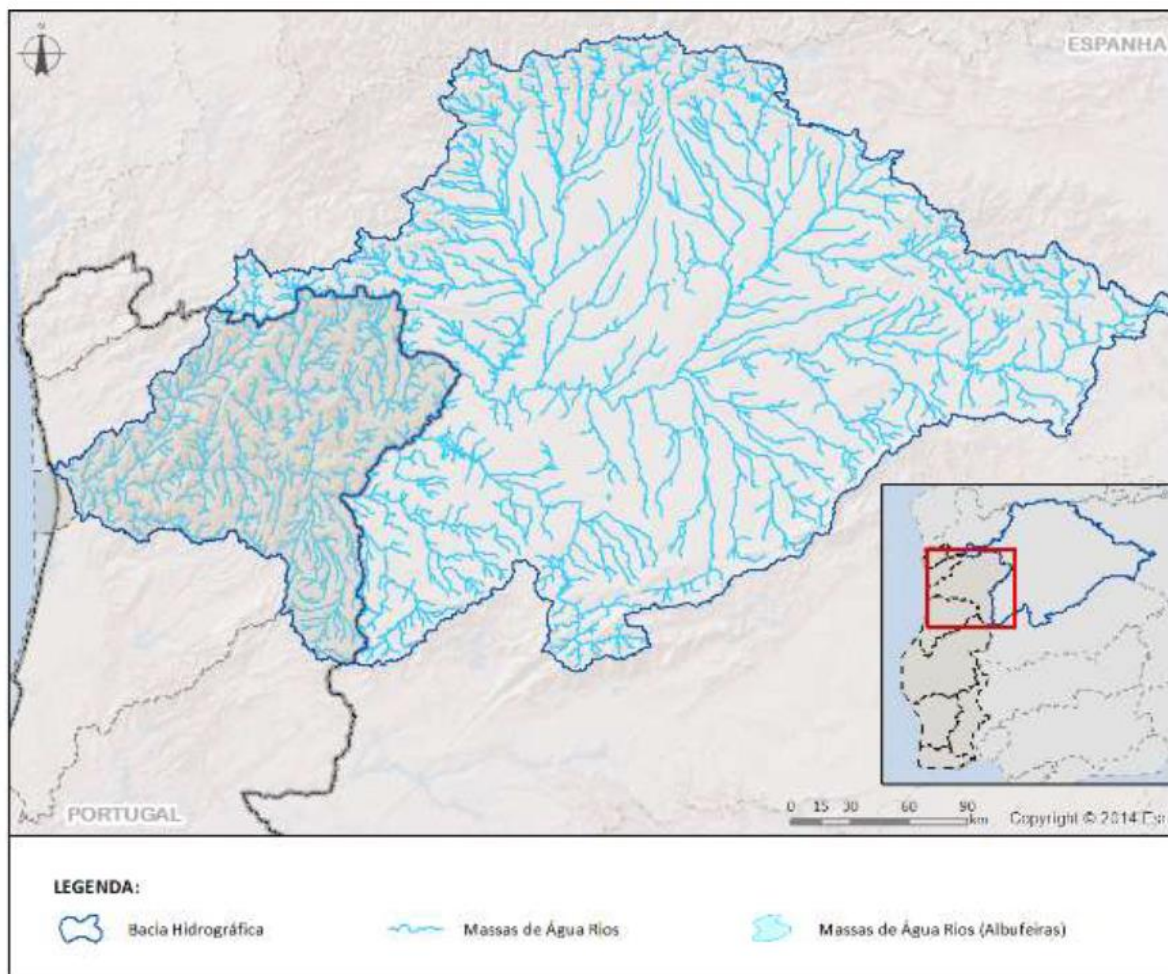
Os objetivos estabelecidos na DQA/LA devem ser atingidos através da execução de programas de medidas especificados em **Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)**. Atualmente encontra-se em participação pública a versão provisória do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro e, correspondente ao 2º ciclo de planeamento, que irá definir os objetivos ambientais para se atingir o bom estado, ou o bom potencial, das massas de água, para o período 2016 a 2021, bem como propor as medidas necessárias para se atingirem esses mesmos objetivos.

3.2. A Região Hidrográfica do Douro

A RH3 integra a bacia hidrográfica do Douro e a bacia hidrográfica das ribeiras de costa e ainda as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes. A bacia hidrográfica do rio Douro é uma **bacia hidrográfica internacional**, por ser partilhada com Espanha. Na Figura 3.1 apresenta-se a delimitação da bacia hidrográfica internacional do Douro.

A bacia hidrográfica do rio Douro tem uma área total de 97 603 km², dos quais 18 643 km² em **Portugal** (19,1% do total) e 78 960 km² em **Espanha** (80,1%), ocupando o primeiro lugar em área entre as bacias dos maiores rios peninsulares (superior à do Ebro e à do Tejo).

Em Portugal a RH3 engloba 74 concelhos sendo que 47 estão totalmente englobados nesta RH e 27 estão apenas parcialmente abrangidos.



Fonte: PGRH RH3

Figura 3.1 – Delimitação da Bacia Hidrográfica internacional do rio Douro

3.3. Caracterização das massas de água fronteiriças e transfronteiriças

3.3.1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Na RH3 foram identificadas 31 massas de água superficiais da parte portuguesa da bacia hidrográfica do rio Douro designadas como massas de água fronteiriças e transfronteiriças. Estas massas de água superficiais apresentam zonas protegidas associadas, maioritariamente associadas a áreas classificadas no âmbito da Rede Natura 2000. Não foram identificadas massas de água subterrâneas fronteiriças ou transfronteiriças.

Na RH3 foram identificadas 14 massas de água fronteiriças e 17 massas de água transfronteiriças.

Tendo em consideração o objetivo do presente Relatório – analisar os efeitos do Plano sobre o território Espanhol – interessa a distinção entre estes dois tipos de massas de água. Nas **massas de água transfronteiriças**, com escoamento em regime não modificado, não será expetável que as ações realizadas em Portugal tenham efeitos para montante, uma vez que o escoamento ocorre de modo gravítico até à foz. No caso de massas de água transfronteiriças modificadas as ações realizadas em Portugal poderão propagar-se para montante. Nas **massas de água fronteiriças** as ações realizadas em Portugal poderão ter repercussões em Espanha, já que estas massas de água são integralmente partilhadas pelos dois países.

Neste contexto, a questão dos efeitos sobre território espanhol assume, necessariamente maior relevância no caso das massas de água fronteiriças, que são integralmente partilhadas pelos dois países.

Na Figura 3.2 apresenta-se a localização das referidas massas de água transfronteiriças.



Figura 3.2 – Delimitação das massas de água fronteiriças e transfronteiriças

Na Tabela 3.1 identificam-se as massas de água superficiais fronteiriças e transfronteiriças.

Tabela 3.1 – Identificação das massas de águas superficiais água fronteiriças e transfronteiriças

Cod.Massa (PT)	Cod.Massa (ES)	Denominação_Massa (PT)	Denominação_Massa (ES)	Categoria	Zonas protegidas associadas (em Portugal)	Massa de água	Tipo
PT03DOU0152	ES020224	Ribeira de Cambedo Regueirón	Rio Tâmega desde confluência com rio Vilaza até confluência com rio Pequeno ou de Feces (em fronteira com Portugal), e rio Vilaza e regatos de Aberta Nova e Regueirón	Rio	---	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0180	ES020239	Rio Tuela	Rio Tuela e afluentes desde cabeceira até a fronteira de Portugal	Rio	PTBACV3X (águas balneares) – Ponte da Ranca PTBACF9U (águas balneares) – Ponte Soeira PTA76013381 (captação de água destinada ao consumo humano) – Captação Tuela PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0189N	ES020240	Rio Rabaçal	Rio São Lourenço desde cabeceira até a fronteira com Portugal, e rios Pentes, Abredo e afluentes	Rio	PTBACP7U (águas balneares) – Ponte Frades PTA7600083 (captação de água destinada ao consumo humano) – Agueiras PTA721448036 (captação de água destinada ao consumo humano) – Rio Rabaçal PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0141	ES020254	Rio Assureira	Regueiro das Veigas desde cabeceira até fronteira com Portugal	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0157	ES020255	Rio de Onor	Rio do Fontano desde cabeceira até fronteira com Portugal, e regatos das Palomas e Chana	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0141	ES020256	Rio Assureira	Rio de Cadávós desde cabeceira até fronteira com Portugal	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0148	ES020267	Rio Baceiro	Rio da Gamoneda desde cabeceira até fronteira com Portugal	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0149	ES020270	Rio corgo	Rio Calabor desde cabeceira até fronteira com Portugal	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural

Avaliação Ambiental Estratégica | Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (RH3) | Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (RH3)
Relatório dos Possíveis Efeitos Transfronteiriços

Cod.Massa (PT)	Cod.Massa (ES)	Denominação_o_Massa (PT)	Denominação_Massa (ES)	Categoria	Zonas protegidas associadas (em Portugal)	Massa de água	Tipo
PT03DOU0143	ES020282	Ribeira de Guadramil	Rio Manzanas desde águas acima da povoação de Riomanzanas até ao começo do trecho fronteiro com Portugal, e rio Guadramil e regato de Valdecarros	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0205	ES020352	Ribeira da Prateira	Regato de Prado Novo, regato do Manzanal, ribeira Prateira e regato da Ribeira desde cabeceira até confluência com o reservatório (albufeira) de Miranda	Rio	---	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0491	ES020611	Ribeira de Nave de Haver	Ribeira de Azaba desde confluência com ribeira dos Pasiles até confluência com ribeira do Sestil, e afluentes	Rio	PTCON0004RH3 (SIC) - Malcata (RH3)	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0502	ES020634	Ribeira da Lajeosa	Rio Águeda desde cabeceira até o reservatório de Iruña, e rio do Payo. ribeira de Lajeosa e regato do Rubioso	Rio	PTCON0004RH3 (SIC) - Malcata (RH3)	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0189N	ES020MSPF00000240	Rio Rabaçal	Rio São Lorenzo (desde cabeceira até à fronteira com Portugal) e rios Pentes, Abredo e afluentes	Rio	Águas balneares – PTBACP7U – Ponte Frades Captação água consumo humano – PTA76000836 – Agueiras PTA721448036 – Rio Rabaçal SIC PTCON0002 – Montesinho/Nogueira PTZPE 0003 – Montesinho/Nogueira	Transfronteiriça	Natural
PT03DOU0371	ES020200509	Albufeira Pocinho	Reservatório de Pocinho	Rio	PTA76013501 (captação de água destinada ao consumo humano) – Barragem do Pocinho PTLK06 (zona sensível) – Albufeira do Pocinho PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional PTZPE0038A (ZPE) – Douro Internacional e Vale do Águeda	Transfronteiriça	Fortemente modificada
PT03DOU02261A	ES020224	Rio Tâmega	Rio Tâmega desde confluência com rio Vilaza até confluência com rio Pequeno ou de Feces (em fronteira com Portugal), e rio Vilaza e regatos de Aberta Nova e Regueirón	Rio	---	Fronteiriça	Natural

Cod.Massa (PT)	Cod.Massa (ES)	Denominação_Massa (PT)	Denominação_Massa (ES)	Categoria	Zonas protegidas associadas (em Portugal)	Massa de água	Tipo
PT03DOU042611	ES020525	Rio Águeda	Rio Águeda desde confluência com a Ribeira Dos Casas hasta o reservatório de Pociño	Rio	PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional PTZPE0038A (ZPE) – Douro Internacional e Vale do Águeda	Fronteiriça	Natural
PT03DOU042612	ES020563	Ribeira de Tourões	Ribeira de Dos Casas desde limite do LIC e ZEPa "Arribes do Douro" hasta confluência com o rio Águeda	Rio	PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional PTZPE0038A (ZPE) – Douro Internacional e Vale do Águeda	Fronteiriça	Natural
	ES020564		Rio Turones desde limite LIC e ZEPa "Arribes do Douro" até confluência com a ribeira de Dos Casas				
PT03DOU04751	ES020581	Ribeira de Tourões	Rio Turones desde ponto onde faz fronteira com Portugal até limite LIC e ZEPa "Arribes do Douro" (trecho fronteiriço)	Rio	PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional	Fronteiriça	Natural
PT03DOU01441	ES020700	Rio de Porto de Rei	Rio Porto do Rei Búbal desde fronteira com Portugal até confluência com Villaza, e regato do Biduedo e rios da Azoreira e dos Muíños	Rio	---	Fronteiriça	Natural
PT03DOU01451	ES020802	Rio Assureira	Trecho fronteiriço do rio da Azoreira	Rio	---	Fronteiriça	Natural
PT03DOU01891	ES020803	Rio Mente	Trecho fronteiriço do rio Mente	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Fronteiriça	Natural
PT03DOU02081	ES020807	Rio Maças	Trecho fronteiriço do rio Manzananas	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTCON0021 (SIC) – Rios Sabor e Maças	Fronteiriça	Natural
PT03DOU01591A	ES020809	Ribeira de Feces	Trecho fronteiriço do rio Pequeno ou rio de Feces	Rio	---	Fronteiriça	Natural
PT03DOU0328	ES020200678	Albufeira Aldeadavila	Reservatório de Aldeadávila	Rio	PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional PTZPE0038A (ZPE) – Douro Internacional e Vale do Águeda	Fronteiriça	Fortemente modificada
PT03DOU0415	ES020200679	Albufeira Saucelhe	Reservatório de Saucelle	Rio	PTBACW3P (águas balneares) - Congida PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional PTZPE0038A (ZPE) – Douro Internacional e Vale do Águeda	Fronteiriça	Fortemente modificada
PT03DOU0245	ES020200712	Albufeira Miranda	Reservatório de Miranda	Rio	PTA718321394 (captação de água destinada ao consumo humano) – Miranda do Douro PTLK05 (zona sensível) – Albufeira de Miranda PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional PTZPE0038A (ZPE) – Douro Internacional e Vale do Águeda	Fronteiriça	Fortemente modificada

Cod.Massa (PT)	Cod.Massa (ES)	Denominação_Massa (PT)	Denominação_Massa (ES)	Categoria	Zonas protegidas associadas (em Portugal)	Massa de água	Tipo
PT03DOU0275	ES020200713	Albufeira Picote	Reservatório de Picote	Rio	PTA71832148 (captação de água destinada ao consumo humano) – Picote PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional PTZPE0038A (ZPE) – Douro Internacional e Vale do Águeda	Fronteira	Fortemente modificada
PT03DOU0295	ES020200714	Albufeira Bemposta	Reservatório de Bemposta	Rio	PTA718556292 (captação de água destinada ao consumo humano) – Bemposta PTCON0022 (SIC) – Douro Internacional PTZPE0038A (ZPE) – Douro Internacional e Vale do Águeda	Fronteira	Fortemente modificada
PT03DOU0146	Sem Correspondência	Ribeiro de Segirei	---	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteira	Natural
PT03DOU0153	Sem Correspondência	Rio do Vale de Maceiros	---	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteira	Natural
PT03DOU0161	Sem Correspondência	Rio Mousse	---	Rio	PTCON0002 (SIC) – Montesinho/Nogueira PTZPE0003 (ZPE) – Montesinho/Nogueira	Transfronteira	Natural
PT03DOU0196	Sem Correspondência	Ribeiro de Santa Marinha	---	Rio	PTCON0021 (SIC) – RIOS SABOR E MAÇÃS	Transfronteira	Natural
PT03DOU0201	Sem Correspondência	Rio Angueira	---	Rio	---	Transfronteira	Natural

Fonte: PGRH RH3

3.3.2. PRINCIPAIS PRESSÕES EXISTENTES EM TERRITÓRIO NACIONAL

No âmbito da revisão do PGRH da RH3 procedeu-se à atualização das principais pressões existentes em território nacional. Na Tabela 3.2 apresentam-se as principais pressões identificadas para cada uma das massas de água fronteiriças e transfronteiriças.

Tabela 3.2 – Principais pressões identificadas no 2.º ciclo de planeamento do PGRH nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças

Cod.Massa (PT)	Denominação_Massa (PT)	Internacional	Pressões Qualitativas e Quantitativas		Pressões hidromorfológicas	Pressões transfronteiriças
			Quantitativas	Qualitativas		
PT03DOU0152	Ribeira de Cambedo Regueirón	Transfronteira	---	---	1 Barragem	1 captação -Agrícola 9 descargas de águas residuais – Urbano 1 captação - Outros
PT03DOU0180	Rio Tuela	Transfronteira	1 captação - Agrícola 1 captações – Urbano 3 barragens – Energia	2 instalações - Aquiculturas 2 industria extrativa 10 ETAR -Urbano	3 Barragens	1 captação – Urbano 9 descargas de águas residuais – Urbano 6 descargas de águas residuais - Indústria 1 captação - Agrícola 1 captação - Outros

Cod.Massa (PT)	Denominação_Massa (PT)	Internacional	Pressões Qualitativas e Quantitativas		Pressões hidromorfológicas	Pressões transfronteiriças
			Quantitativas	Qualitativas		
PT03DOU0189N	Rio Rabaçal	Transfronteiriça	1 captação – Agrícola 2 barragens – Energia	---	2 Barragem	5 descargas de águas residuais – Urbano 2 descargas de águas residuais - Indústria
PT03DOU0141	Rio Assureira	Transfronteiriça	---	---	---	5 descargas de águas residuais - Urbano
PT03DOU0157	Rio de Onor	Transfronteiriça	1 captação – Agrícola	3 ETAR – Urbano	---	---
PT03DOU0148	Rio Baceiro	Transfronteiriça	2 captações – Agrícolas	3 ETAR – Urbano	---	---
PT03DOU0149	Rio Sabor	Transfronteiriça	2 captações – Agrícolas	5 industria extrativa - Industria 3 ETAR – Urbano	---	1 captação - Urbano
PT03DOU0143	Ribeira de Guadramil	Transfronteiriça	---	1 industria extrativa – Industria	---	1 descarga de águas residuais - Urbano
PT03DOU0205	Ribeira da Prateira	Transfronteiriça	---	---	---	4 descargas de águas residuais - Urbano
PT03DOU0491	Ribeira de Nave de Haver	Transfronteiriça	---	---	---	5 descargas de águas residuais – Urbano 2 captações - Agrícola 5 captações - Pecuária
PT03DOU0502	Ribeira da Lajeosa	Transfronteiriça	---	---	---	1 descarga de águas residuais – Urbano 5 captações – Agrícola 2 captações – Pecuária 2 captações - Outros
PT03DOU0189N	Rio Rabaçal	Transfronteiriça	---	8 ETAR –Urbano	---	5 descarga de águas residuais – Urbano 2 descargas de águas residuais - Indústria
PT03DOU0371	Albufeira Pocinho	Transfronteiriça	6 captação – Agrícolas 2 captações – Urbano	1 industria extrativa - Industria 2 ETAR - Urbano	---	---
PT03DOU0226IA	Rio Tâmega	Fronteira	---	---	---	1 captação -Agrícola 9 descargas de águas residuais – Urbano 1 captação - Outros
PT03DOU042611	Rio Águeda	Fronteira	---	1 ETAR – Urbano	---	---
PT03DOU042612	Ribeira de Tourões	Fronteira	---	---	---	1 descarga de águas residuais - Urbano
PT03DOU0475I	Ribeira de Tourões	Fronteira	---	2 ETAR - Urbano	---	6 captações – Pecuária 6 captações - Outros
PT03DOU0144I	Rio de Porto de Rei	Fronteira	---	---	---	9 descargas de águas residuais – Urbano 2 captações - Agrícola
PT03DOU0145I	Rio Assureira	Fronteira	---	---	---	1 descarga de águas residuais - Urbano
PT03DOU0189I	Rio Mente	Fronteira	2 captações – Urbano	1 ETAR – Urbano	---	---
PT03DOU0208I	Rio Maçãs	Fronteira	1 captação – Agrícola	1 ETAR – Urbano	---	1 descarga de águas residuais - Urbano
PT03DOU0159IA	Ribeira de Feces	Fronteira	---	2 ETAR	---	---
PT03DOU0328	Albufeira Aldeadavila	Fronteira	1 captação – Agrícola 1 captação – Urbano	---	2 Barragens	---
PT03DOU0415	Albufeira Saucelhe	Fronteira	7 captação – Agrícolas	2 ETAR	1 Barragem	---
PT03DOU0245	Albufeira Miranda	Fronteira	1 captação – Agrícola 1 captação – Urbano	---	---	---
PT03DOU0275	Albufeira Picote	Fronteira	1 captação – Urbano 1 barragem – Fins múltiplos	---	1 Barragem	---

Cod.Massa (PT)	Denominação_Massa (PT)	Internacional	Pressões Qualitativas e Quantitativas		Pressões hidromorfológicas	Pressões transfronteiriças
			Quantitativas	Qualitativas		
PT03DOU0295	Albufeira Bemposta	Fronteiriça	1 captação – Agrícola (pressão significativa) 1 barragem – Fins múltiplos (pressão significativa)	3 ETAR - Urbana	1 Barragem	---

Fonte: PGRH RH3

Da análise da tabela anterior constata-se que as pressões qualitativas e quantitativas mais significativas correspondem a pressões dos setores urbanos e agrícolas nomeadamente nas massas de água: PT03DOU0189I (Rio Mente), PT03DOU0189N (Rio Rabaçal), PT03DOU0208I (Rio Maçãs), PT03DOU0159IA (Ribeira de Feces), PT03DOU0371 (Albufeira Pocinho), PT03DOU0328 (Albufeira Aldeadavila), PT03DOU0415 (Albufeira Saucelhe), PT03DOU0245 (Albufeira Miranda), PT03DOU0275 (Albufeira Picote), PT03DOU0295 (Albufeira Bemposta). Nas restantes massas de água este tipo de pressão (quantitativo e qualitativo) é pouco significativo.

As pressões hidromorfológicas referem-se à presença de barragens e localizam-se nas massas de água: PT03DOU0328 (Albufeira Aldeadavila), PT03DOU0415 (Albufeira Saucelhe), PT03DOU0275 (Albufeira Picote), PT03DOU0295 (Albufeira Bemposta).

Cerca de 60% das massas fronteiriças e transfronteiriças apresenta pressões, sendo que as mais significativas correspondem a pressões qualitativas e quantitativas provenientes dos setores urbano e agrícola.

3.3.3. ESTADO DAS MASSAS DE ÁGUA E OBJETIVOS AMBIENTAIS

O alcance dos **Objetivos Ambientais** para as massas de água e para a concretização do quadro normativo relativo à proteção dos recursos hídricos entrou em linha de conta com o estado atual das massas de água e com a evolução provável do estado, com base nos cenários prospetivos e nas medidas executadas no âmbito do 1.º ciclo de planeamento. Os objetivos ambientais definidos no PGRH são apresentados na Tabela 3.3 tendo-se apenas incluído os objetivos para as massas de água superficiais e para as zonas protegidas (por não existirem massas de água subterrâneas fronteiriças ou transfronteiriças).

Tabela 3.3 – Objetivos Ambientais do PGRH aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças

Massas de água	Objetivos Ambientais
Massas de água superficiais	Evitar a deterioração do estado das massas de água
	Proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água com o objetivo de alcançar o bom estado das águas – bom estado químico e bom estado ecológico.
	Proteger e melhorar todas as massas de água fortemente modificadas e artificiais com o objetivo de alcançar o bom estado potencial ecológico e o bom estado químico.
	Reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e eliminar as emissões, as descargas e as perdas de substâncias perigosas prioritárias.
Zonas protegidas	Cumprir as normas e os objetivos previstos na DQA até 2015, exceto nos casos em que a legislação que criou as zonas protegidas preveja outras condições.

Na Tabela 3.4 apresenta-se a informação constante do PGRH sobre o estado atual das massas de água e o prazo previsto para que cada massa de água superficial fronteiriça e transfronteiriça atinja os objetivos ambientais definidos.

Tabela 3.4 – Objetivos Ambientais do PGRH para as massas de água superficiais fronteiriças e transfronteiriças

Código da Massa de Água (PT)	Denominação da Massa de Água (PT)	Estado atual das massas de água em Portugal	Prazo previsto para atingir os Objetivos Ambientais
Massas de água transfronteiriças			
PT03DOU0152	Ribeira de Cambedo Regueirón	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0180	Rio Tuela	Inferior a bom	2016-2021
PT03DOU0189N	Rio Rabaçal	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0141	Rio Assureira	Bom ou superior	2015
PT03DOU0157	Rio de Onor	Bom ou superior	2015
PT03DOU0148	Rio Baceiro	Bom ou superior	2015
PT03DOU0149	Rio Sabor	Bom ou superior	2015
PT03DOU0143	Ribeira de Guadramil	Bom ou superior	2015
PT03DOU0205	Ribeira da Prateira	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0491	Ribeira de Nave de Haver	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0502	Ribeira da Lajeosa	Inferior a bom	2022-2027
Massas de água fronteiriças			
PT03DOU0226IA	Rio Tâmega	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU042611	Rio Águeda	Bom ou superior	2015
PT03DOU042612	Ribeira de Tourões	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0475I	Ribeira de Tourões	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0144I	Rio de Porto de Rei	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0145I	Rio Assureira	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0189I	Rio Mente	Bom ou superior	2015
PT03DOU0208I	Rio Maças	Inferior a bom	2016-2021
PT03DOU0159IA	Ribeira de Feces	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0371	Albufeira Pocinho	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0328	Albufeira Aldeadavila	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0415	Albufeira Saucelhe	Bom ou superior	2015
PT03DOU0245	Albufeira Miranda	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0275	Albufeira Picote	Inferior a bom	2022-2027
PT03DOU0295	Albufeira Bemposta	Inferior a bom	2022-2027

Fonte: PGRH RH3

3.3.4. SÍNTESE

Do total das massas de água superficiais fronteiriças e transfronteiriças identificadas na RH3, cerca de 30,8% encontram-se em estado bom ou superior e as restantes 69,2% encontram-se classificadas com estado inferior a bom (classificação das massas de água em território Português).

As pressões qualitativas e quantitativas mais significativas correspondem a pressões dos setores urbano e agrícola. As pressões hidromorfológicas referem-se à presença de barragens e encontram-se associadas às massas de água albufeiras.

Em termos de objetivos ambientais, o PGRH prevê que algumas massas de água com estado inferior a bom atinjam o estado bom no período de 2016-2021 (PT03DOU0180 - Rio Tuela e PT03DOU0208I – Rio Maçãs) e nos restantes casos no período de 2022-2027

Da totalidade de massas de água superficiais fronteiriças e transfronteiriças identificadas na RH3, a quase totalidade encontram-se incluídas em zonas protegidas (cerca de 77%), com exceção de 6 massas de água – PT03DOU0152 – Ribeira de Cambedo Regueirón, PT03DOU0226IA - Rio Tâmega, PT03DOU0205 - Ribeira da Prateira, PT03DOU0144I - Rio de Porto de Rei, PT03DOU0145I - Rio Assureira, PT03DOU0159IA - Ribeira de Feces).

3.4. Medidas com incidência sobre as massas de água fronteiriças e transfronteiriças

O Programa de Medidas do PGRH da RH3 compreende um conjunto de **medidas de base** e de **medidas suplementares**. As medidas definidas englobam um conjunto de medidas de âmbito regional (aplicáveis à generalidade das regiões hidrográficas) e um conjunto de medidas de âmbito específico (que abrangem apenas algumas massas de água da RH3).

Na Tabela 3.5 apresentam-se os eixos e programas de medidas constantes do PGRH da RH3.

Tabela 3.5 – Eixos das Medidas e Programas das Medidas

Eixo das medidas	Programa de Medidas	
PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes	PTE1P1	Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas
	PTE1P2	Remodelação ou melhoria das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)
	PTE1P3	Eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias
	PTE1P4	Redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias
	PTE1P5	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
	PTE1P6	Reduzir a poluição por nutrientes proveniente da agricultura, incluindo pecuária
	PTE1P7	Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura
	PTE1P8	Reduzir a poluição proveniente da atividade florestal
	PTE1P9	Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)
	PTE1P10	Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas
	PTE1P11	Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários adaptar ou remediar
	PTE1P12	Explorações mineiras: medidas de minimização

Eixo das medidas		Programa de Medidas
	PTE1P13	Áreas Aquícolas: medidas de minimização
	PTE1P14	Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga de produtos químicos em áreas urbanizadas, transportes e infraestrutura para atingir os objetivos
	PTE1P15	Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem
PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água	PTE2P1	Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações
	PTE2P2	Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações
	PTE2P3	Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário
	PTE2P4	Condicionantes a aplicar no licenciamento
	PTE2P5	Controlar a recarga das águas subterrâneas
PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas	PTE3P1	Promover a continuidade longitudinal (por exemplo, estabelecer passagens de peixes, demolir infraestruturas obsoletas)
	PTE3P2	Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal
	PTE3P3	Implementar regimes de caudais ecológicos
	PTE3P4	Condicionantes a aplicar no licenciamento
PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas	PTE4P1	Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas
	PTE4P2	Prevenir ou controlar os impactes negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas
PTE5 - Minimização de riscos	PTE5P1	Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)
	PTE5P2	Adaptação às mudanças climáticas
	PTE5P3	Medidas para combater a acidificação
	PTE5P4	Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)
	PTE5P5	Prevenção de acidentes de poluição
	PTE5P6	Medidas para combater a erosão costeira
PTE6 - Recuperação de custos dos serviços da água	PTE6P1	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos
	PTE6P2	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da indústria
	PTE6P3	Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura
PTE7 - Aumento do conhecimento	PTE7P1	Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza
PTE8 - Promoção da sensibilização	PTE8P1	Elaboração de guias
	PTE8P2	Sessões de divulgação
PTE9 - Adequação do quadro normativo	PTE9P1	Promover a fiscalização
	PTE9P2	Adequar a monitorização
	PTE9P3	Revisão legislativa
	PTE9P4	Articular com objetivos das Diretivas Habitats e Aves
	PTE9P5	Articular com objetivos da DQEM
	PTE9P6	Gestão das bacias internacionais
	PTE9P7	Articular com políticas setoriais

Para efeitos do presente Relatório, destacaram-se as medidas que incidem sobre as massas de água fronteiriças e transfronteiriças acima referidas e as medidas propostas no PGRH com um âmbito regional que estão relacionadas com o programa de medidas da Gestão das bacias internacionais (Tabela 3.6). Refira-se,

contudo, que as restantes medidas previstas pelo PGRH, enquadráveis como medidas de âmbito regional, são também aplicáveis a estas massas de água.

Tabela 3.6 – Medidas específicas aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças da RH3

Medidas propostas			Ano de implementação da medida	Prioridade	Cod. Massa/ Denominação_Massa (PT)
Eixo da Medida	Programa de Medidas	Descrição sumária das Medidas			
PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas	PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal	PTE3P1M2_SUP_RH3: Implementação das medidas preconizadas no Plano de Gestão da Enguia, para a bacia do Douro	2017-2019	4	PT03DOU0226IA Rio Tâmega PT03DOU0149Rio Sabor
		PTE3P2M4_SUP_RH3 - Valorização e requalificação das margens e leito do rio Tâmega	2017-2018	3	PT03DOU0226IA Rio Tâmega
PTE7 – Aumento do conhecimento	PTE7M9 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza	PTE7P1M9_SUP_RH3: Acompanhamento conjunto, pelas autoridades espanholas e portuguesas, da qualidade da água no troço transfronteiriço entre a albufeira de Castro e as albufeiras de Miranda, Bemposta e Picote, para avaliação do grau de eutrofização das albufeiras, assim como o estudo de soluções para garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas para abastecimento público	2017-2021	3	PT03DOU0245Albufeira de Miranda PT03DOU0295Albufeira de Bemposta PT03DOU0275Albufeira de Picote
PTE9 – Quadro Normativo	PTE9P6 – Gestão das bacias internacionais	PTE9P6M1_SUP_RH3 - Definir mecanismos de acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais.	2016-2020	4	Todas as massas de água fronteiriças e transfronteiriças

Fonte: PGRH RH3

4. Potenciais Efeitos Transfronteiriços

Na avaliação ambiental do PGRH pretende-se identificar os efeitos no ambiente e, conseqüentemente, os impactos dos seus programas de medidas, nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças da região hidrográfica internacional do rio do Douro.

4.1. Identificação de Efeitos

4.1.1. AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DAS MEDIDAS DE ÂMBITO ESPECÍFICO DIRETAMENTE APLICÁVEIS ÀS MASSAS DE ÁGUA FRONTEIRIÇAS E TRANSFRONTEIRIÇAS

Para a identificação dos efeitos do PGRH da parte portuguesa nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças em Espanha analisaram-se, em primeiro lugar, as medidas específicas previstas pelo Plano com incidência direta nessas massas de água. Na Tabela 4.1 apresenta-se a avaliação dos efeitos das medidas específicas existentes no PGRH (as que apresentam indicação da massa de água sobre a qual incide) sobre os FCD estabelecidos para a presente AAE.

Tabela 4.1 – Avaliação dos efeitos das medidas específicas aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças da RH3 em Espanha

Medidas de âmbito específico aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças existentes na RH3	FCD				
	Recursos Naturais e Culturais	Recursos Hídricos	Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica	Riscos e Vulnerabilidades	Governança
PTE3P2M4_SUP_RH3 - Valorização e requalificação das margens e leito do rio Tâmega	++	++	+	SE	SE
PTE9P6M1_SUP_RH3 - Definir mecanismos de acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais.	SE	++	SE	SE	++
PTE3P1M2_SUP_RH3: Implementação das medidas preconizadas no Plano de Gestão da Enguia, para a bacia do Douro	++	++	SE	+	SE
PTE7P1M9_SUP_RH3: Acompanhamento conjunto, pelas autoridades espanholas e portuguesas, da qualidade da água no troço transfronteiriço entre a albufeira de Castro e as albufeiras de Miranda, Bemposta e Picote, para avaliação do grau de eutrofização das albufeiras, assim como o estudo de soluções para garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas para abastecimento público	+	++	SE	SE	++

Efeitos positivos (+); Efeitos negativos (-); Efeitos incertos (?); Sem efeitos (SE); Efeitos (-/+) – significativos; Efeitos (./++) – muito significativos

De uma forma geral considerou-se o seguinte:

- As medidas do PGRH aplicáveis às massas de água fronteiriças e transfronteiriças não são suscetíveis de originar efeitos negativos em Espanha.
- As medidas específicas previstas exercem efeitos (positivos) mais relevantes nos FCD Recursos Naturais e Culturais, Recursos Hídricos e Governança:

- A implementação da medida PTE3P2M4_SUP_RH3 - Valorização e requalificação das margens e leito do rio Tâmega apresenta efeitos positivos diretos sobre os recursos hídricos, nomeadamente no que se refere à qualidade e proteção do recurso água, traduzindo-se em efeitos positivos igualmente em Espanha. Esta medida apresenta, igualmente, efeitos positivos na conservação das espécies e habitats, assim como na manutenção dos ecossistemas e estrutura ecológica. Considera-se que estes efeitos apenas se virão a traduzir em Espanha de uma forma muito indireta, entendida num contexto geral de melhoria e promoção da sustentabilidade ambiental da massa de água.
- A medida relacionada com a implementação do Plano de Gestão para a Enguia na Bacia do Douro é suscetível de ter efeitos positivos no estado das massas de água, pela melhoria das condições hidromorfológicas e, simultaneamente, contribuir de forma decisiva e positiva para o reforço da estrutura ecológica regional. Esta medida apresenta, assim, potencial para efeitos positivos em Espanha numa perspetiva integrada de sustentabilidade da massa de água.
- O PGRH inclui uma medida relacionada com o acompanhamento do grau de eutrofização das albufeiras e garantir a qualidade da água em zonas sensíveis e/ou protegidas, aplicável às albufeiras de Torrão, Carrapatelo, Pocinho e Miranda. Estas albufeiras encontram-se englobadas nas zonas protegidas: i) classificadas como zonas sensíveis no âmbito da DARU – Diretiva das Águas Residuais Urbanas (transposta para direito interno pelo Decreto-Lei nº 152/97 de 19 de junho e posteriores alterações) devido à eutrofização; ii) classificadas como captações de água para consumo humano e iii) as albufeiras de Carrapatelo, Miranda e Picote encontram-se, ainda, englobadas em áreas classificadas da Rede Natura 2000.
- Considera-se que esta medida apresenta, assim, efeitos positivos nos recursos hídricos e na saúde humana (visa diminuir a contaminação das massas de água através das descargas de águas residuais urbanas, bem como salvaguardar e melhorar a qualidade da água para abastecimento público) e, conseqüentemente, na obtenção do bom estado. Apresenta, ainda, efeitos positivos na conservação das espécies e habitats e, de forma mais indireta, nos serviços dos ecossistemas. Considera-se que estes efeitos positivos serão também sentidos em Espanha.
- A medida relacionada com a gestão de bacias internacionais apresenta efeitos positivos bastante relevantes em termos de Governança (asseguram o reforço da articulação entre Portugal e Espanha na gestão dos recursos hídricos da RH3 com efeitos positivos na articulação de interesses e cooperação internacional). Esta medida terá, igualmente, efeitos positivos sobre os recursos hídricos propriamente ditos, na perspetiva da melhoria do estado das massas de água, com reflexos positivos igualmente em Espanha.

4.1.2. AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DAS RESTANTES MEDIDAS (DE ÂMBITO REGIONAL)

O PGRH apresenta uma série de outras medidas, de âmbito regional, que são consideradas aplicáveis à generalidade da RH3 e, conseqüentemente, terão também efeitos nas massas de água transfronteiriças e fronteiriças.

No geral a concretização destas medidas é suscetível de originar efeitos positivos genéricos sobre as massas de água existentes, não se prevendo que venham a ocorrer quaisquer efeitos negativos sobre as massas de água fronteiriças e transfronteiriças.

As seguintes medidas previstas pelo Plano são suscetíveis de exercerem efeitos positivos na parte espanhola da RH:

- PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas - PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal:
 - PTE3P2M2_SUP_RH3 - Instalar, manter e recuperar galerias ripícolas e erradicar espécies invasoras lenhosas em áreas florestais e agroflorestais (no âmbito do PDR 2020).
- PTE8 – Promoção da sensibilização.

▪ PTE9 - Adequação ao quadro normativo:

- PTE9P1 - Promover a fiscalização: PTE9P1M1_RH3 - Promover uma ação preventiva de fiscalização.
- PTE9P6M1_SUP_RH3 - Definir mecanismos de acompanhamento da implementação das medidas nas bacias internacionais

As medidas do Eixo PTE3P2 demonstram algum compromisso na restauração do estado ecológico ao nível das massas de água, margens e vegetação ribeirinha e apresentam contributo direto para a preservação da sustentabilidade e estado dessas massas de água ao nível hidrogeomorfológico, o que influencia a massa de água no seu todo e, se bem que de forma menos expressiva e direta, as massas de água contíguas que se localizam em território espanhol. Estas medidas exercem, assim, um efeito positivo sobre os FCD Recursos Naturais e Culturais e Recursos Hídricos.

As medidas do Eixo PTE8 que incluem atividades de sensibilização e educação ambiental e promoção da participação pública apresentam um contributo positivo em termos do FCD Governança e são suscetíveis de exercer efeitos positivos na generalidade da região hidrográfica, embora naturalmente com maior enfoque na parte Portuguesa.

5. Conclusões

De uma forma geral os efeitos do Programa de Medidas do PGRH sobre as massas de água fronteiriças e transfronteiriças são positivos e fazem-se sentir, essencialmente, a nível do FCD Recursos Naturais e Culturais e Recursos Hídricos e Governança, associados quer a medidas específicas (que incidem apenas sobre as massas de água fronteiriças e transfronteiriças) quer a medidas de âmbito regional.

Não serão expectáveis efeitos negativos sobre a parte Espanhola da bacia do Douro em consequência da implementação das medidas constantes do PGRH.

Considera-se relevante assegurar a devida articulação entre Portugal e Espanha em termos da gestão dos recursos hídricos, especialmente no contexto do 2º ciclo de planeamento em que ambos os países se encontram. Realça-se que no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica foi proposto um indicador relacionado com a implementação de medidas conjuntas nas massas de água transfronteiriças com o objetivo de atingir o bom estado.